

Ata
da 88^a Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 11 de maio de 2004

Às catorze horas do dia onze de maio de dois mil e quatro, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, n° 84, no 9° andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 88^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor Presidente sr. Fausto Pereira dos Santos, e secretariada pelo Secretário Geral sr. Aureliano Ribeiro Moreira, e contou com a presença dos seguintes Diretores: sra. Maria Stella Gregori e sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. Acompanharam a reunião a Secretária Executiva desta ANS, a sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos, a Procuradora Geral substituta na ANS, a sra. Eliana Alves de Almeida Sartori. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informe: a)** foi realizada apresentação de proposta relativa ao Plano Nacional de Saúde e da necessidade da maior interação entre os processos de Planejamento da ANS e do Ministério da Saúde, por representantes do sr. Valcler Rangel Fernandes, Sub-Secretário de Planejamento e Orçamento do MS, respectivamente, a sra. Jonice Vasconcellos e o sr. Paulo Curi. **2.) Deliberações: a)** aprovada a realização de evento, em 25/05/2004, sobre Planejamento Estratégico e sobre a inserção da ANS no Plano Nacional de Saúde, com a participação de diretores-adjuntos, gerentes-gerais, gerentes e assessores das diretorias da ANS; **b)** aprovada e assinada a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 13 de abril de 2004; **b)** Aprovada proposta de Resolução Normativa para a Atualização da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP); **c)** aprovado o Voto 031/DIOPE, relativo à instauração do Regime de Direção Fiscal, na operadora Intersaú Serviços Médicos Ltda., processo n° 33902.022916/2001-03, e indicado o sr. Fernando Câmara Ferreira, identidade n° 626.771 SSP-PE e CPF n° 042.851.314-04, para exercer as funções de diretor fiscal; **d)** aprovado o Voto 032/DIOPE, referente à rejeição integral do Plano de Recuperação e pela instauração de Regime de Direção Fiscal na Operadora Plano Rio Saúde Ltda., processo n° 33902.070998/2001-94, indicado o sr. Gilberto Gomes, cédula de identidade n° 033.804-5 CRC-RJ, CPF n° 182.632.407-00, para exercer as funções de diretor fiscal; **e)** aprovado Voto 033/DIOPE, relativo à rejeição integral de seu Plano de Recuperação e concomitante instauração de Regime de Direção Fiscal na operadora



Universal Saúde Assistência Médica Ltda., processo nº 33902.074252/2003-11, e para exercer as funções de diretor fiscal, indicada a sra. Edna Maria Tonolli, CI nº 4.937.754-1 SSP-SP e CPF nº 642.165.438-04; **f)** aprovado Voto 034/DIOPE, relativo à instauração de Regime de Direção Fiscal na Operadora Top Care Saúde Ltda., processo nº 33902.241073/2002-15, indicado o sr. João Freire dos Santos, CI nº 3.193.555-IFP-RJ e CPF nº 198.963.877-53, para exercer as funções de diretor fiscal; **g)** adiado o julgamento do processo de recurso administrativo sob nº 33902.012847/2001-11, Clínica Odontológica São José Ltda, em função de voto divergente, por falta de “quorum” deliberativo nessa matéria específica; **h)** aprovada a proposta de Resolução Normativa que altera o artigo 1º da Resolução - RDC nº 62, de 20 de março de 2001, para apreciação na Câmara de Saúde Suplementar, antes de sua publicação, acolhida a sugestão de ajuste feita pela diretora Maria Stella Gregori no sentido da manutenção do mérito disposto no parágrafo único do artigo 1º da RDC nº 62; **i)** apreciado em primeira discussão, o Memorando 352/04/DIFIS e seus anexos, com considerações sobre o entendimento sobre os artigos 17, 30 e 31 da Lei 9.656; **j)** aprovado voto DIOPE nº 037/2004 sobre a Unimed Metropolitana de Salvador Cooperativa de Trabalho Médico, Processo nº 33902.085036/2001-30, que trata da transformação do Regime de Direção Fiscal em Liquidação Extrajudicial, com alienação compulsória de carteira de beneficiários, da instalação de Comissão de Inquérito e da indicação do liquidante, o sr. Carlos Alberto da Purificação, CRC-RJ –T BA nº 25.628-5 e CPF nº 040.617.805-49; **h)** adiada a apreciação do Memorando nº 10/DIGES que apresenta propostas de Resoluções Administrativas sobre: a) Concessão de vagas na garagem e b) de telefones celulares e de outros recursos de telefonia, no âmbito da ANS, a fim de colherem-se sugestões das demais diretorias sobre o assunto; **3) Deliberação extrapauta:** tendo em vista a urgência e a importância do assunto também deliberou-se sobre: **i)** acolhido o Parecer da PROGE que manifesta-se sobre as condições de aporte de recursos financeiros às massas liquidandas e que recomenda a edição de Resolução Operacional sobre a matéria e a edição de Resolução Normativa para o aperfeiçoamento da disciplina na Resolução – RDC nº 47, de 2001, também a esse assunto relacionada, tendo sido incumbida a DIOPE de apresentar tais propostas operacionais e normativas, à deliberação colegiada; **4) Tratados de Outros assuntos de interesse geral**, a título de informação: 4.1.) pela Presidência, foi informado: 4.1.a) sobre o julgamento do TCU no caso da GEAP e de ser instada a ANS a manifestar-se sobre a questão, no que lhe afeta em sua competência; 4.1.b) sobre o andamento das negociações com o movimento dos médicos junto a outros segmentos do setor de saúde suplementar; 4.1.c) feita avaliação das repercussões do possível reajuste de preços recém publicado; 4.1.d) feito balanço do Programa de incentivo à Adaptação de Contratos -PIAC e do início da campanha de sua divulgação; 4.1.e) avaliada a situação do



processo de Contratualização dos Prestadores de serviços no setor de saúde suplementar; 4.1. f) reportada a presença da PRESI no Fórum promovido pela "Unidas"; e 4.2.a) pela DIFIS, informada sobre a participação da diretora Maria Stella Gregori, no congresso Brasileiro do Consumidor, em Ouro Preto-MG e de sua ida ao evento sobre Parceiros da Cidadania, em Salvador-BA; 4.3) agendada a próxima reunião de Diretoria Colegiada para o dia 19/05/2004. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 11 de maio de 2004.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor-Presidente